



## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

### DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

#### AVISO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 9 de Maio de 2017, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 19/95, em nome de Carlos Conceição de Freitas Rocha e Guilhermina Morais Pontes Fernandes, casados no regime de comunhão de adquiridos, residentes à Rua Tenente Coronel Sarmiento, Edifício Infante, Bloco D, 3º A, Paulo Dias, Edifício Costa, autorizando a alteração da tipologia do lote 4, do supra mencionado alvará, situado ao Caminho de Santo António n.º 32-A, São Pedro, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 867/19971105, inscrito na matriz sob o artigo Urbano n.º 2743, passando o mesmo ter as seguintes características:

Lote 4: Área do lote - 900,00m<sup>2</sup>; Nº de fogos - 4; Utilização - Habitação Coletiva.

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.

Funchal e Paços do Concelho, aos 9 de Maio de 2017.

O Vereador do Pelouro do Licenciamento Urbanístico por  
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

Domingos Manuel Martins Rodrigues